



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 213 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Eleva de R\$.10.000 para R\$.20.000 a subvenção mensal do Movimento Estudantil Delmirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevado de R\$.10.000 para R\$.20.000 a subvenção mensal do Movimento Estudantil Delmirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro de 1966.

José Bandeira de Mello - Prefeito.

Wlleslau de Mello - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 30 de novembro de 1966.

Wlleslau de Mello  
Secretário.



1917

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...